



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Mato Grosso, nº 1809, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76907-562
contato (69) 99340-9549 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº. 262/2025

16 de outubro de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias em favor de **BARTOLOMEU SOUZA DE OLIVEIRA JÚNIOR** e dá Outras Providencias.

Rômulo Chaves de Azevedo, Diretor de Depart. de Gestão Estratégica de Prog. do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução nº. 002/2022/CIMCERO e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) em favor do servidor **Bartolomeu Souza de Oliveira Júnior**, Secretário Executivo, matrícula nº. 554, inscrito no CPF sob o nº. 925.***.***-72, para deslocamento no dia 17/10/2025 aproximadamente às 05h00, do município de Ji-Paraná com destino ao município de Porto Velho, a fim de participar de uma reunião na parte da manhã nas dependências da Casa de Apoio. No período da tarde participar de uma Palestra referente à campanha Outubro Rosa, realizada em parceria com o Hospital do Amor, voltada aos servidores da Casa de Apoio, com foco na conscientização e prevenção ao câncer de mama. O retorno ao município de Ji-Paraná está previsto para as 18h00 do mesmo dia, após o encerramento das atividades.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem - Elemento de Despesa 33.90.14 01 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se.

(assinado eletronicamente)

Rômulo Chaves de Azevedo

Diretor de Depart. de Gestão Estratégica de Prog.



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO CHAVES DE AZEVEDO, DIRETOR DE DEPART DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PROGR E**, em 16/10/2025 às 17:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **89481** e o código verificador **053F06F7**.

Referência: [Processo nº 1-395/2025](#).

Docto ID: 89481 v1